

Ordem de Serviço nº 0001 / 2017 – COINT

Brasília, 20 de março de 2017.

O Controlador Interno, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, tendo em vista o que dispõe o Art. 14, I, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a realização do Plano de Providências relacionado ao processo de Convênios da Terracap – Desdobramento do PAINT 2017, objetivando atingir a transparência na gestão orçamentária, financeira, contábil e de controle interno, conforme objetivo estratégico definido.

Art. 2º Designar os empregados da Divisão de Auditoria e Governança, abaixo relacionados para, até 31.08.17, para procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução do trabalho de que trata o art. 1º.

- Abraão Medeiros e Medeiros, matrícula 2361-2
- Aldir Pacheco Ferreira, matrícula 297-6
- Paulo Ricardo Santos de Oliveira, matrícula 1789-2

Art. 3º Determinar ao empregado Pedro Luiz Rocha de Noronha, matrícula 2514-3, supervisão da execução dos trabalhos.

Art. 4º O trabalho determinado deverá observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar ao supervisor que cientifique, imediatamente, os empregados designados.


Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno
COINT/PRESI